

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

----- Original Message ----- From: <[apoio.transporte@trt3.jus.br](mailto:apoio.transporte@trt3.jus.br)>

To: "Dsaa" <[dsaa@trt3.jus.br](mailto:dsaa@trt3.jus.br)>

Sent: Monday, May 20, 2013 3:32 PM

Subject: Re: Fw: Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2013

Boa tarde, Áurea!

Com relação à resposta sobre o questionamento 02, houve um equívoco da nossa parte. A Circular da SUSEP que na SEÇÃO VII, art. 14, garante ao segurado a livre escolha de oficina para recuperação de veículos sinistrados é a de nº 269/2004, e não a de nº 296.

Atenciosamente.

Joana Boaventura

Subsecretaria de Transporte

Citando Dsaa <[dsaa@trt3.jus.br](mailto:dsaa@trt3.jus.br)>: